



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

PROJETO DE LEI Nº 034/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a realização de despesas comemorativas e alusivas à programação natalina e final do ano, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas alusivas à programação natalina e final do ano, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando a execução da programação, shows e decoração alusiva.

Parágrafo Único. A programação oficial será estabelecida através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º Para execução do projeto previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar até o valor previsto no artigo anterior, a ser efetivado por Decreto e transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
18 DE SETEMBRO DE 2023*

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o projeto de lei em apenso, que trata sobre a programação natalina e de final de ano.

O projeto visa a autorização Legislativa para a realização de despesas alusivas e comemorativas ao Natal e Final do ano, em nosso Município. A programação oficial e os eventos atinentes serão estabelecidos através de Decreto Municipal.

Na certeza da habitual atenção que o incluso Projeto de Lei, será merecedor e contando com a aprovação e o entendimento dos Nobres Edis, manifesto o meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja analisado em **regime de urgência**.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
18 DE SETEMBRO DE 2023*

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL